

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Fevereiro de 1952.

Attesto: Luis Queiroz de
Prefeito Municipal.

Publicada na Directoria Geral da Prefeitura, em 16 de Fevereiro de 1952.

Francisco de Oliveira Guerra,
Director Geral.

Lei nº 278, de 16 de Fevereiro de 1952.

Disposições sobre denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas abertas na Vila Angelica, nos termos da lei nº 269, de 1º de fevereiro de 1952, ficam com as seguintes denominações:

A primeira, rua Barão do Rio Branco; a segunda, rua Princesa Izabel; a terceira, avenida Dr. Rício Narciso do Amaral; a quarta, rua Henrique Dias; a quinta, rua Santa Cruz; a sexta, rua Boa Vista; e a sétima, rua Carlos Gomes.

Parágrafo único - Essas vias públicas têm os seguintes característicos:

189

A primeira, em continuação à rua Barão do Rio Branco, com 100 metros de extensão por 10 de largura; a segunda, parte da rua Barão do Rio Branco e termina na estrada dos Batatas, com 136 metros de extensão por 10 de largura; a terceira, parte da rua Antônio Martins Hamprais, com a extensão de 428 metros por 12 de largura; a quarta, começa no início da estrada dos Batatas, com 299 metros de extensão por 10 de largura; a quinta, começa na junção da estrada dos Batatas com a rua Boa Vista medindo 176 metros de extensão por 10 de largura; a sexta, começa na estrada dos Batatas, atravessa a rua Henrique Dias e termina na avenida Dr. Lício Garcones do Amaral, com 126 metros de extensão por 10 de largura; e a sétima, começa na estrada dos Batatas, atravessa as ruas Santa Inez e Henrique Dias e termina na avenida Dr. Lício Garcones do Amaral, com 187 metros de extensão por 10 de largura.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Fevereiro de 1952.

Walter Vice-Prefeito
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 16 de Fevereiro de 1952.

Francisco de Oliveira Lima
Diretor Geral.